



## PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1669º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Através deste solicitamos a aquisição de peças, para manutenção, Retroescavadeira Modelo XC870BR-1 PMJ-79, Motoniveladora Modelo GR1803BR PMJ-77 Atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: MORA E ROCHA LTDA

CNPJ: 02.771.665.0001-24.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 338   | 10    | 10      | 26     | 782       | 1202     | 2009 | 3.3.90.30 | 501   | Municipal | 8.421,20     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MORA & ROCHA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.771.665/0001-24, estabelecida no endereço Sem Logradouro, Sem Bairro, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                        | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | ASSENTO                                      |       | 1,00  | UN    | 169,90         | 169,90         |
| 1/2       | BORDA CORTANTE CATERPILLAR                   |       | 6,00  | UN    | 871,90         | 871,90         |
| 1/3       | PARAFUSO LAMINA 3/4 X 2.1/2                  |       | 78,00 | UN    | 10,90          | 10,90          |
| 1/4       | PORCA 3/4 NC                                 |       | 78,00 | UN    | 5,80           | 5,80           |
| 1/5       | CABO TRAVA                                   |       | 1,00  | UN    | 394,90         | 394,90         |
| 1/6       | FILTRO AR EXT                                |       | 2,00  | UN    | 289,90         | 289,90         |
| 1/7       | FILTRO AR INT.AS-500=CF1030=530019 FORD 6610 |       | 2,00  | UN    | 121,90         | 121,90         |

|                |                     |  |      |    |        |          |
|----------------|---------------------|--|------|----|--------|----------|
| 1/8            | FILTRO 332/F8191 AR |  | 2,00 | UN | 119,90 | 119,90   |
| 1/9            | FILTRO 332/A9113AR  |  | 2,00 | UN | 129,50 | 129,50   |
| TOTAL VENCEDOR |                     |  |      |    |        | 8.421,20 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 30/07/2024.

---

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO  
PREFEITO MUNICIPAL